



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SMA-DL003/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Ordenador de despesas, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE DO RISCO DE INCÊNDIO, JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSABILIDADE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é de fundamental importância, visando proporcionar com maior eficiência combate do risco de incêndio, sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança.

Considerando que a utilização do fogo no meio rural é uma das principais causas de incêndios florestais no país, a atuação de brigadistas torna-se indispensável para conter os focos de incêndio.

Por se tratar de materiais e serviços usuais no mercado e possíveis de serem definidos de forma objetiva, o objeto em questão se enquadra na definição de bens e serviços comuns, conforme o parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002.

Quanto ao princípio da economicidade, não nos resta dúvidas da sua luz, dado custo benefício para utilização do referido serviço em prol das políticas públicas.

Neste íterim, é importante que se observe os cuidados e a responsabilidade da Administração Pública local em atender aos ditames legais preestabelecidos, e que são de observância obrigatória à seus agentes.

Resta claro, portanto, que além da justificada necessidade, o vulto da prestação do serviço não ultrapassará a referência permitida pelo próprio Estatuto das Licitações. Sabe-se que, o artigo 24 em seu inciso II, determina que poderá a Administração Pública realizar compra desde que em tese não ultrapasse o teto de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, desse modo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para





alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a exceção com a realização de dispensa de licitação para o caso em tela, a Administração Pública adotou certo rigor na apuração dos preços, que foram coletados em empresas com grande expertise no ramo de comercialização dos serviços em questão. Outrossim, verificou-se que os preços apresentados pelas empresas, formalmente, guardam conformidade uns com os outros e com o mercado regional e estadual, que nos garante uma prestação de serviços com preços justos e adequados e proporcionando ao erário a economicidade que se espera em uma gestão administrativa séria e proba.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos serviços em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Ante aos menores preços ofertados, a Administração Municipal de Nova Russas em cumprimento ao ordenamento jurídico positivado, constata que a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, apresenta Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e trabalhista e Qualificação Econômico-financeira.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa **F HENRIQUE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**, no valor de **R\$ 10.412,50 (dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Bomba Costal Anti-Incêndio 20L , Bomba de latão de alto rendimento, com manopla dupla e bico aerados para aplicação de supressanetes de chamas - Opera com bomba metálica própria, dispensando recargas frequentes como extintores pressurizados convencionais, Capacidade do tanque 22L (5.8 gal) Capacidade útil 20 L (5.2 gal) Alcance do jato: Bico Regulável - Jato Pleno até 12m (472") Bico Regulável - Jato Spray até 3m (118") Bico Aerador até 6m (236") Vazão Máxima: Bico Regulável - Jato Pleno e Jato 'Spray' 4,2 l/min (1,1 gal/min) Bico Aerador 6,0 l/min (1,6 gal/min) Indicado: - Desenvolvida para combate aos incêndios florestais, direto ao fogo ou para rescaldo.	UN	4	649,00	2596,00
2	Máscara Respirador 1/4 Filtro de Duas Vias Pintura Poeira Gases Nevoas Vapores +2 Refis Cartucho Químico VO-GA.	UN	5	119,30	596,50
3	Moto Soprador: soprador de folhas costal a gasolina 41,5 cc dados técnicos Motor : 2 tempos, monocilíndrico Potência do motor : 1,25 kW Cilindradas : 41,5 cc Capacidade do tanque de combustível : 1.51L Mistura de Combustível : 25:1 (gasolina:óleo) Marcha Lenta : 2800 RPM Fluxo de ar : 720m³/h Tempo de ciclo : 34mm Tamanho da	UN	1	3403,80	3403,80



[Handwritten signature]



	Embalagem (CxLxA) : 43x39x46 cm Tamanho (CxLxA) : 38x34x40 cm DIMENSÕES - Largura: 39.00 cm - Altura: 46.00 cm - Comprimento: 43.00 cm Peso Líquido: 9.50 kg				
4	LATERNA DE CAPACETE- LED Bateria: 1200 mAh Lúmens: 200L Tempo em uso: 5 a 15 horas Info: Botão aciona 1 led forte. Acompanha elástico de cabeça + fio adaptador para recarregar tamanho aproximado de 80cm de altura.	UN	5	179,90	899,50
5	Capacete de segurança sem aba com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total. Caso confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV. Duas fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios. Cinco orifícios laterais que aperfeiçoam a ventilação. Três áreas com acabamento polido para personalização do capacete. Sistema de suspensão inteligente de amortecimento que mantém uma distância uniforme entre o casco e a carneira e entre o casco e o topo (coroa). Essa folga mantém o casco isolado da cabeça, permitindo que o sistema de suspensão tenha espaço suficiente para absorver a energia decorrente de um impacto. Fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF (Double Back Fit) que permite manter a sobra de fita sempre ajustada e compactada, evitando acidentes.	UN	5	109,00	545,00
6	Capuz balaclava 1 camada, com proteção em aproximação a temperaturas elevadas. 1 Camada - Reforço do próprio material - Bainha na parte inferior.	UN	5	24,70	123,50
7	Motosserra - Capacidade do tanque de combustível (l): 250 ml Cilindrada (cm³) : 31.8 Corrente 26 RS 3/8" P Picco Micro 3 de 25 facas; Peso (kg) 1): 4.1 Potência (kW/cv): 1.5/2.0 Sabre Picco Micro 3 (PM3) de 35 cm (14 Polegadas).	UN	1	2248,20	2248,20
					10412,50

Nova Russas/CE, 19 de agosto de 2022

PEDRO VERAS DE LIRA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

